

Livro nº 2 - N- REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

Ano: 2000.

MATRICULA Nº 3.672- Data- 24/Novembro/2000. IDENTIFICAÇÃO: UMA SORTE DE TERRAS, com área de 2,96ha., no lugar denominado Fazenda Tomé Dias, neste município, com as seguintes divisas e confrontações: começa na estrada publica que vai para a Estação de São Tomé em divisas com Geraldo Marcelo Pedrosa, seguindo em linha reta e cerca de arame passando pelo córrego dos Bodes; daí, segue em linha reta e em divisas com Luiz Fernando Furtado Pereira em cerca de arame e valo; daí, volve à esquerda e descendo em cerca de arame em divisas com Nelson Roberto Junqueira Meirelles, volve à esquerda e desce córrego abaixo ainda em divisas com Nelson Roberto Junqueira Meirelles, até o córrego dos Bodes, daí, segue em linha reta por cerca de arame ainda em divisas com Nelson Roberto Junqueira Meirelles, até onde teve início e fim esta de marcação; imóvel este havido juntamente com área maior e que se acha matriculado no R.I. desta Comarca, sob nº 2.867- fls. 184- Lº 2KRG-IN-CRA-442.135.001.597.3, devidamente quitado. PROPRIETÁRIO: JOSÉ ANTÔNIO TAVARES PEREIRA, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 615.677.608.72, residente e domiciliado à Rua Vista Alegre, nº 397- cidade de Cambuquira-MG-. COMPRA E VENDA de 28/08/1.995, lavrada pelo Tabelião Substº do 2º Ofício local- Lº 34- fls. 161- Valor R\$500,00- CONDIÇÕES: Ficam mantidas as servidões de água e caminho que houver. Palos outorgantes vendedores me foi dito ainda, sob as penas da lei, que estão quites para o INSS e a Fazenda Federal, e que não existe ação judicial fundada em direito real ou pessoal sobre o imóvel objeto desta escritura. Dou Fé Conceição do Rio Verde, 24/Novembro/2000. Oficial Interino: *[assinatura]*

AV-1. Mat. 3.672. Data: 06 de outubro de 2010.

Tendo em vista requerimento verbal do proprietário JOSE ANTONIO TAVARES PEREIRA, já qualificado, o qual apresentou a cópia autenticada da certidão de casamento passada pelo cartório do registro civil do 18º subdistrito de Ipiranga, comarca de São Paulo-SP, procedo a presente averbação para fazer constar que, em data de 23 de dezembro de 1971, ocorreu o seu CASAMENTO com NEUSA BARDELLA, sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da lei nº 6.515/77, a qual passou a assinar: NEUSA BARDELLA TAVARES PEREIRA, tudo conforme termo de casamento registrado sob o nº 46.811, fls 32 do livro nº 184 daquele cartório.

Conceição do Rio Verde, 06 de outubro de 2010.

OFICIALA TITULAR: *[assinatura]*

Emolumentos:	9,52
Taxa Judiciária:	3,00
Fundo Comp.:	-
TOTAL:	12,52

R-2 Mat. 3.672. Data: 06 de outubro de 2010.

Por escritura pública lavrada aos 04 de maio de 2010, às fls 137vº do livro nº 47, no cartório do 1º ofício de notas desta comarca, em forma legal, os proprietários JOSÉ ANTÔNIO TAVARES PEREIRA, já qualificado, neste ato representado pelo procurador Lúcio Carlos Tavares Pereira, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do CPF nº 615.677.608-72, residente e domiciliado na cidade de Cambuquira-MG, conforme procuração lavrada no cartório do 2º ofício de notas da comarca de Cambuquira-MG, às fls 77 do livro nº 104 e sua esposa NEUSA BARDELLA TAVARES PEREIRA, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 460.819.508-59, residente e domiciliada na cidade de Cambuquira-MG, transmitiram definitivamente por VENDA a RENATO PENHA DA SILVA, brasileiro, pedreiro, portador do CPF nº 098.427.908-35, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à vigência da lei nº 6.515/77 com ELAINE CRISTINA VIEIRA PENHA DA SILVA, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Olímpio Eufrásio Filho, nº 442, fundos, o imóvel objeto

Livro nº. 2 - N.º 2 - REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL

Ano: 2010.

desta matrícula, pelo preço de R\$ 6.553,00 (Seis mil e quinhentos e cinquenta e três reais).

Conceição do Rio Verde, 06 de outubro de 2010.

OFICIALA TITULAR: Elisurady

Emolumentos:	119,88
Taxa Judiciária:	69,32
Fundo Comp:	
TOTAL:	249,20

AV-3. Mat. 3.672. Data: 08 de novembro de 2010.

Por requerimento do proprietário RENATO PENHA DA SILVA, já qualificado, datado de 14 de outubro de 2010, em forma legal, procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula passa a denominar-se desta data em diante: "SÍTIO RECANTO DAS PALMEIRAS".

Conceição do Rio Verde, 08 de novembro de 2010.

OFICIALA TITULAR: Elisurady

Emolumentos:	9,52
Taxa Judiciária:	3,00
Fundo Comp:	
TOTAL:	12,52

AV-4. Mat. 3.672. Data: 14 de março de 2011.

Por requerimento do proprietário RENATO PENHA DA SILVA, já qualificado, datado de 22 de janeiro de 2011, em forma legal, junto ao qual veio a cópia autenticada da certidão de casamento e também a certidão negativa de débito deste imóvel emitida pela Receita Federal, procedo a presente averbação com base no artigo 213, inciso I, letra g, da lei nº 6.015/73, para corrigir erro constante no R-2 desta matrícula, referente ao REGIME DE BENS do seu casamento, visto que, o regime de bens correto é: COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, e não comunhão parcial de bens, tendo havido erro na lavratura da escritura pública objeto do R-2, razão da presente retificação. Faço constar ainda que, o número correto do NIRF do imóvel objeto desta matrícula é: 4.977.806-4.

Conceição do Rio Verde, 14 de março de 2011.

OFICIALA TITULAR: Elisurady

Emolumentos:	10,39
Taxa Judiciária:	3,21
Fundo Comp:	
TOTAL:	13,60

AV-5. Mat. 3.672. Data: 26 de fevereiro de 2014. (Prot. nº 16.284 em 26/02/2014).

Procedo a presente averbação para ficar constando que, por escritura pública de Convenção de Pacto Antenupcial lavrada aos 30 de outubro de 2007, às fls. 47 do livro nº 46 N, no cartório do 2º ofício de notas desta comarca, em forma legal, o proprietário RENATO PENHA DA SILVA, já qualificado, e ELAINE CRISTINA VIEIRA, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora do CPF nº 076.420.946-98 e do RG nº MG-15.752.406, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Joaquim Antônio Dias de Castro, nº 168, Centro, pactuaram que, ao se CASAREM será pelo regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, onde "se comunicam os bens presentes e futuros que os mesmos possuem ou venham a possuir, bem como os havidos e os que houverem por doação e sucessão" tudo conforme registro nº 6.146, fls. 070 do livro nº 3-R Auxiliar deste cartório. Faço constar ainda que, conforme certidão apresentada com o pacto, os mesmos CASARAM-SE EM DATA DE 08 de dezembro de 2007, pelo regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, posterior à vigência da lei nº 6.515/77, no cartório de registro civil de pessoas naturais desta comarca, sob o nº de matrícula 0501870155 2007 2 00026 153 0002 304 08, passando ela a assinar o nome de casada: ELAINE CRISTINA VIEIRA PENHA DA SILVA.

Conceição do Rio Verde, 26 de fevereiro de 2014.

OFICIALA TITULAR: Elisurady

ESTA MATRÍCULA CONTINUA EM FICHAS.

CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, 08/03/2012

ESCREVENTE JURAMENTADA: Elisurady

Emolumentos:	12,52
Taxa Judiciária:	3,95
Fundo Comp:	
TOTAL:	16,52

MATRÍCULA: 3672

FICHA: 1

3672 - 24/11/2000

R-6-3672 - 08/03/2019 - Protocolo: 20779 - 20/02/2019

Por mandado judicial expedido aos 03 de dezembro de 2018, extraído dos autos de execução de título extrajudicial (cédula de crédito rural), processo nº 0004457-02.2017.8.13.0177, movido pelo BANCO DO BRASIL S/A contra RENATO PENHA DA SILVA, perante o juízo de direito desta comarca, assinado pelo mm. juiz de direito desta comarca, dr. Daiton Alves de Almeida, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, conforme auto de avaliação lavrado em 28/08/2018, pelo valor de R\$ 53.634,77 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais, setenta e sete centavos), sendo o valor total da execução de R\$ 107.269,54 (cento e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Conceição do Rio Verde, 08 de março de 2.019.

ESCREVENTE JURAMENTADA:

Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 44,42. Recome: R\$ 2,67. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,65. Total: R\$ 61,74. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000177040165, atribuição: Imóveis, localidade: Conceição do Rio Verde. Nº selo de consulta: CQQ92766, código de segurança : 4507865092926183. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 148,64. Valor Total do Recome: R\$ 8,94. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 49,20. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 206,78. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-7-3672 - 22/06/2022 - Protocolo: 23498 - 21/06/2022

Em cumprimento à ordem judicial oriunda do mm. juiz de direito da 1ª Vara da comarca de Varginha/MG - Tribunal Regional Federal da 1ª Região, transmitida eletronicamente pela CNIB (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens) em 21/06/2022, em forma legal, procedo a presente averbação para ficar constando que, nos autos do processo nº 00030231220174013809 foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS do proprietário RENATO PENHA DA SILVA, já qualificado, razão pela qual, fica BLOQUEADO o imóvel objeto desta matrícula.

Conceição do Rio Verde, 22 de junho de 2.022.

OFICIALA TITULAR:

Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000177040165, atribuição: Imóveis, localidade: Conceição do Rio Verde. Nº selo de consulta: FAF78722, código de segurança : 7994820552716755. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"